



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

**PORTARIA Nº 561 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio da Servidora Evillyn Daiane Silva, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto na Lei nº 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE


**Art. 1º** - A pedido, conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora pública municipal EVILLYN DAIANE SILVA - Matrícula Funcional nº. 92, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2023.

**Parágrafo único** – O gozo da licença prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 26/08/2024 a 24/09/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 13 de Agosto de 2024.

  
Elias Bueno de Souza  
Presidente